



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos
Subseção de Revisão e Finalização da Fase Interna

Termo de Referência - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSRFFI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de selante cirúrgico, conforme especificações do item 4 deste Termo de Referência, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 7.892/2013, a fim de atender necessidade de material de consumo para uso do Centro Cirúrgico de oftalmologia do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo valor total de **R\$ 72.931,50 (setenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.

Órgão Responsável pela Contratação:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL - DSAP
Objeto:	Referencia: 1504504 Nome Comercial - Produto: TISSEEL VHSD LYO 4,0ML Fabricante: BAXTER AG Principio Ativo: Fibrinogenio / Aprotinina / Trombina e solução de Cloreto de Calcio REGISTRO ANVISA: 1068301820036 Origem: 43 - ÁUSTRIA Unidade de fornecimento: Kit

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA AQUISIÇÃO

2.1.1. A aquisição do material relacionado neste termo de referência destina-se a atender às necessidades de consumo do Centro Médico, em especial o Centro Cirúrgico de oftalmologia. O item solicitado é de uso corrente do Centro Médico da PMDF. Desta forma, propõe-se esta forma de contratação por ser mais custo-efetiva para a administração.

2.1.2. A adesão possibilitará à PMDF realizar compra vantajosa e célere, o que trará benefícios ao Centro Médico da PMDF, assim como evitará a interrupção das atividades médicas e hospitalares pela falta de insumos.

2.1.3. Nesse sentido, mobilizar o Centro Médico da PMDF também é de suma importância, pois evita onerar a Corporação junto aos serviços médicos credenciados, em geral, bem mais caros que os serviços próprios.

2.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. Quando da pesquisa de preços para estabelecer preço máximo aceitável para o item selante cirúrgico localizamos a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 607/2022 (101028230), que mostrou-se vantajosa em relação ao preço máximo aceitável para a contratação, conforme planilha do n. 5.2.

2.2.2. Dessa maneira, contatamos o fornecedor (empresa Biomig Materiais Médico Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 22.355.622/0001-75) e o órgão gerenciador (Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, UASG n. 156654) da (ARP) nº 607/2022 (101028230), conforme regramento dos números 4.1 e 4.2 da referida ARP, a fim de verificar, respectivamente, o interesse, de acordo com o Ofício 154 (98402704) e a autorização, nos termos do Estudo de Viabilidade (99155042), para se formalizar a adesão, o que foi consentido e autorizado conforme proposta (98625399) e autorização do órgão por meio do Sistema Comprasnet (99524228).

2.3. DA ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO DA PMDF

2.3.1. Esta aquisição está de acordo com os valores relacionados no Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2023-2034, aprovado pela Portaria PMDF n. 1.302 de 28 de dezembro de 2022, que dispõe:

PERSPECTIVA DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO

3. Objetivo: Desenvolver ações de saúde e qualidade de vida

3.1. APRIMORAR O SISTEMA DE SAÚDE DA PMDF

Iniciativa Estratégica

3.1.7. Desenvolver projetos e ações voltadas à prevenção de doenças laborais e à melhoria da qualidade física e mental da família policial-militar

2.3.2. Com relação ao Planos Diretores da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Portaria PMDF nº 1.141/2020, esta aquisição está de acordo com as políticas corporativas com foco na recuperação plena e garantia de assistência integral à saúde dos usuários

do sistema de saúde da PMDF.

2.3.3. A presente demanda estava prevista no Plano Interno de Orçamento para o Exercício de 2023, conforme Portaria PMDF n. 1.297/2022.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação deve ser efetivada nos termos do art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, assim como de acordo com os regramentos da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 607/2022 (101028230) e do Edital do Pregão Eletrônico n. 116/2022, do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU/EBSEH) (101031016).

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Conforme Documento de Oficialização de Demanda (98398489) o material necessário é o seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
			Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	460576	Referencia: 1504504 Nome Comercial - Produto: TISSEEL VHSD LYO 4,0ML Fabricante: BAXTER AG Principio Ativo: Fibrinogenio / Aprotinina / Trombina e solução de Cloreto de Calcio REGISTRO ANVISA: 1068301820036 Origem: 43 - ÁUSTRIA Unidade de fornecimento: Kit	Kit	50

5. PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS

5.1. A fim de avaliar a vantajosidade da contratação foi realizada pesquisa de preços (98402603), tomando-se como base os parâmetros de pesquisa de preços estabelecidos pela Portaria GDF nº 514/2018.

5.2. O valor estimado total do material é de R\$ 79.682,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais), baseado na média aritmética ou na mediana dos preços públicos registrados no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, em Atas de Registro de Preços no Sistema Painel de Preços do Ministério da Economia e pesquisa junto a fornecedores em sítios eletrônicos especializados, conforme a planilha de preços (98402451) resumida abaixo:

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço 1 (R\$) (Painel)	Preço 2 (R\$) (GDF)	Preço 3 (R\$) (Site)	Preço 4 (R\$) (Site)	Valor unit. estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	SELANTE CIRÚRGICO Característica Adicional: C/ Dispositivo Para Aplicação Forma Farmacêutica: Solução Estéril Composição li: Trombina Humana E Cloreto De Cálcio Apresentação: Kit De 2 + 2 MI Composição: Fibrinogênio Humano	Kit	50	1.458,63	1.728,65	1.249,86	2.086,20	1.593,64	79.682,00

5.3. Desse modo, a partir da planilha do n. 5.2, verificamos que o preço unitário do objeto da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 607/2022 (101028230), R\$ 1.458,63, é vantajoso em relação ao valor unitário estimado da pesquisa de preços, R\$ 1.593,64, situação em que os valores totais respectivos da referida ARP e da planilha de custos são R\$ 72.931,50 e R\$ 79.682,00, o que torna a adesão à referida ata vantajosa para a PMDF.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Conforme n. 4.2 da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 607/2022 (101028230) e demais regras do Edital do Pregão Eletrônico n. 116/2022, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (101031016).

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Conforme n. 4.5 da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 607/2022 (101028230) e demais regras do Edital do Pregão Eletrônico n. 116/2022, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (101031016).

8. HABILITAÇÃO

8.1. Para a habilitação, a contratada apresentou os documentos previstos nos artigos 28 a 31 da lei nº 8.666/1993, relativos à habilitação jurídica; à qualificação técnica; à qualificação econômico-financeira; à regularidade fiscal e trabalhista e (102585001).

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e se dará nos termos do Decreto Distrital nº 23.287/2002, podendo ser substituído por nota de empenho.

10. RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto do Termo de Referência se dará conforme art. 73 da Lei nº 8.666/1993, em até 15 dias após a emissão da nota de empenho, e deve ser entregue no seguinte endereço: Centro Médico da PMDF: SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF - Almoarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h as 12h.

11. PAGAMENTO

11.1. Conforme Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências.

11.2. O pagamento deverá ser creditado conforme seguintes dados bancários: Banco do Brasil, Agência 3014-7, Conta Corrente 5882-3, conforme proposta (98625399).

12. SANÇÕES

12.1. Conforme Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais n. 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e n. 10.520/2002 (Lei do Pregão), e dá outras providências.

GRETCHEM SOARES TELES DE OLIVEIRA - 1º SGT QPPMC

Autor(a) do Termo de Referência



Documento assinado eletronicamente por **GRETCHEM SOARES TELES DE OLIVEIRA - 1º SGT QPPMC, Matr.0023624-1, Policial Militar**, em 04/01/2023, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=99534461 código CRC= **7FAAE794**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073